

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 0008 /2025, DE 13 DE janeiro DE 2025.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 123/2024 e 33/2024 emitidas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação e Coordenação de Administração respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 2012/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico 4505/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o **primeiro semestre de 2025** o Regime de Trabalho do docente **FÁBIO PEGORARO**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

